



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/98

"PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,
CRIADA ATRAVÉS DO ATO DA
PRESIDÊNCIA Nº 04/97".

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, que
a Lei lhe confere, com fulcro no Art. 46 § 2º do Regimento
Interno, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 90 (noventa)
dias o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo
Ato da Presidência nº 04/97, de 12 de Novembro de 1997".

Art. 2º - Este Decreto entrará em Vigor na data
de sua Publicação, com efeito a contar a partir do dia 12 de
Março de 1998.

Gabinete da Presidência, 09 de Março de 1998.

ORCÍLIO PEREIRA DA ROCHA
Presidente